



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA - CCEAg-LS/CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569048 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data e horário: 08/06/2020, início às 09:00 h e término às 11:38 h

Local: virtual, via google meet

Presidência: Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli e Vice-Presidência: Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto

Secretário: Antonio Carlos Cardoso

Membros presentes: Docentes: Prof. Dr. Daniel Baron, Prof. Dr. Daniel Silveira Pinto Nassif, Prof. Dr. Danilo Tancler Stipp, Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini, Prof. Dr. Gustavo Fonseca de Almeida e Prof. Dr. Waldir Cintra de Jesus Junior; Técnico: Duane Nascimento Oliveira; Discentes: Eduardo Prisco Ângelo e Luara Franciane de Meirelles, conforme presença no chat (SEI nº 0194277).

1. INFORMES:

1.1 Informes da Presidência: Fez agradecimento pelo envio de sugestões referente à minuta EaD 2020, e agradeceu também pelas colaborações para elaboração e finalização da Instrução Normativa (IN) para uso de RTI, especialmente ao Prof. Daniel Nassif.

1.2 Informes dos Membros:

1.2.1 Prof. Waldir Cintra de Jesus Junior: Falou sobre a submissão no edital de eventos da UFSCar e realização da III SEAGRO de maneira remota, aprovada para a primeira semana de outubro/2020.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Suspensão ou cancelamento do calendário acadêmico regular em 2020: Nas discussões houve dois encaminhamentos: **1º** - Encaminhamento, com todos os membros favoráveis, pela suspensão do calendário acadêmico regular de 2020; e **2º** - O prof. Murilo externou que, até o presente momento, cogita-se a possibilidade de que o PAC do ano letivo 2019 pudesse ser cancelado e os estudantes aprovados automaticamente. Diante disto, houve ampla discussão sobre a possibilidade em aprovar todos os estudantes em PAC, manter o PAC ao longo do próximo ano letivo e a sugestão do Prof. Baron de que o PAC 2019 fosse ofertado no retorno as aulas em 2020 nas duas primeiras semanas de aulas, com cinco votos favoráveis.

2.2 Cancelamento do ingresso em 2021 para rodar o ano letivo de 2020: Sobre esse item houve três encaminhamentos: **1º** - encaminhamento do mesmo; **2º** condicionar a decisão do item 2.2 a futuras decisões, numa eventual mudança de cenário, e pela falta de informações necessárias para embasar qualquer tomada de decisão; **3º** - encaminhamento pelo ingresso em 2021, após a finalização do ano letivo de 2020.

2.3 Possibilidade de oferta no 2º semestre/2020: Calendário suplementar, etc.: Houve duas propostas de ofertas no 2º semestre, sendo: novo calendário suplementar com carga horária maior, para oferta de ACIEPEs, conteúdos optativos, TCC, defesa de Estágio Curricular Obrigatório e conteúdos obrigatórios; e novo calendário suplementar com carga horária maior, para oferta de conteúdo obrigatório para o perfil 5

do curso e realização de Estágio Curricular Obrigatório, desde que com respaldo institucional formal, com ambas as propostas tendo posicionamento favorável e condicional de todos os membros.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Antonio Carlos Cardoso, na qualidade de secretário, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 28/08/2020, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ryu Yamamoto, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 16/10/2020, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silveira Pinto Nassif, Docente**, em 16/10/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Baron, Docente**, em 16/10/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Duane Nascimento Oliveira, Técnico(a) em Agropecuária**, em 16/10/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Tancler Stipp, Docente**, em 23/10/2020, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Fonseca de Almeida, Docente**, em 26/10/2020, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldir Cintra de Jesus Junior, Docente**, em 26/10/2020, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanha Vicentini, Docente**, em 27/10/2020, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cardoso, Assistente em Administração**, em 27/10/2020, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0227166** e o código CRC **E901376D**.

23112.010732/2020-06

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019